



# Relatório Mensal de Atividades

Abril/2024

**NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5022382-29.2023.8.24.0008

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE  
JARAGUÁ DO SUL - SC

JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

# Sumário

**01** Considerações iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre a Recuperanda

**04** Estrutura do Passivo

**05** Informações Operacionais

**06** Plano de Recuperação Judicial

**07** Considerações Finais

**08** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **abril/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

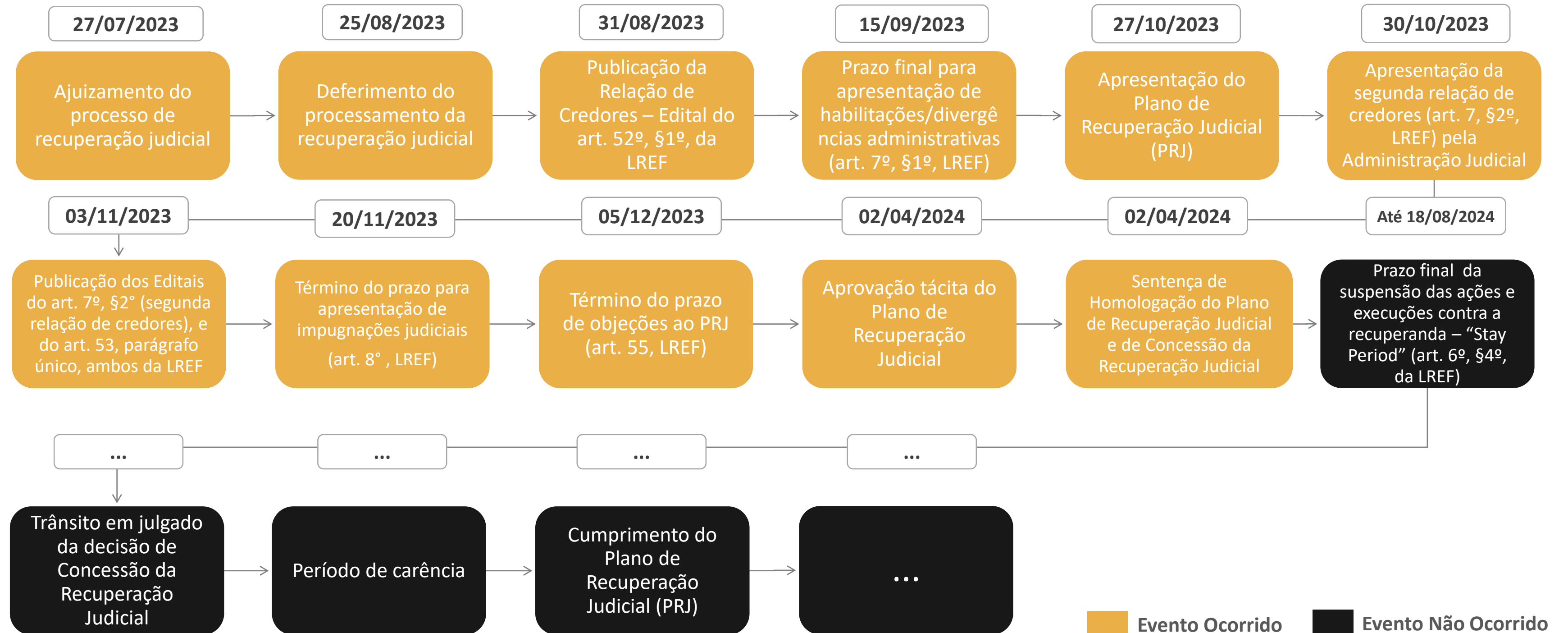
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC.

# 02. Cronograma Processual

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### Atividade Principal



**Razão Social:** Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



**CNPJ:** 08.672.424/0001-04



**Sede:** Rua Capitão dos Santos, nº 38/ sala 02, Bairro Garcia, Blumenau/SC (CEP: 89020-060)



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Objeto Social:** Confeção e comercialização de artigos de vestuário; fiação e tecelagem de artigos de vestuário, e confeção e comercialização de acessórios de moda.



**Capital Social:** R\$ 20.000,00.

### Quadro Societário

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.

100%

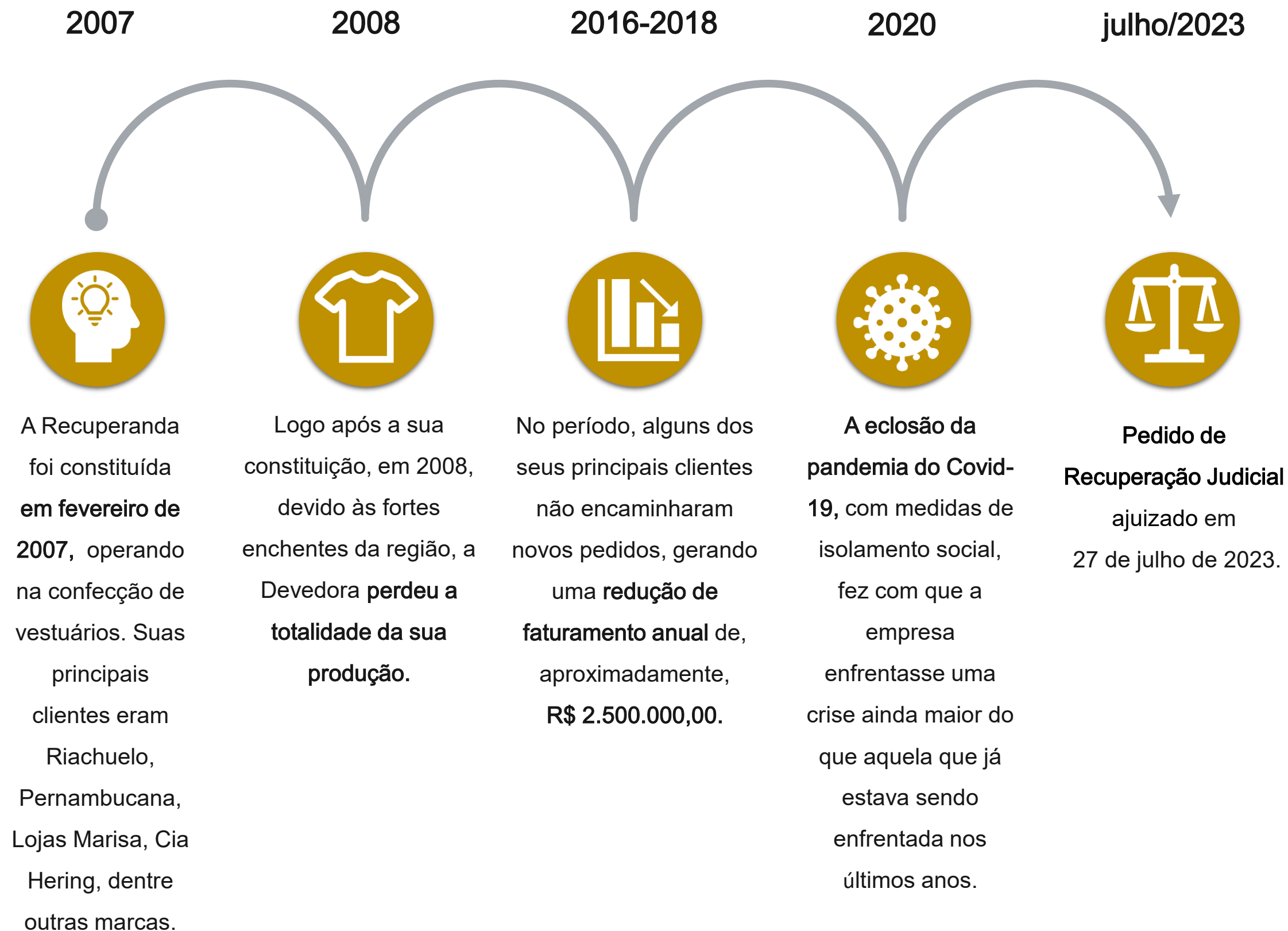
Giovanni Pedro  
Carlini  
(R\$ 20.000,00)



Informações com base na  
Alteração e Consolidação do  
Contrato Social assinada em  
15/02/2023.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

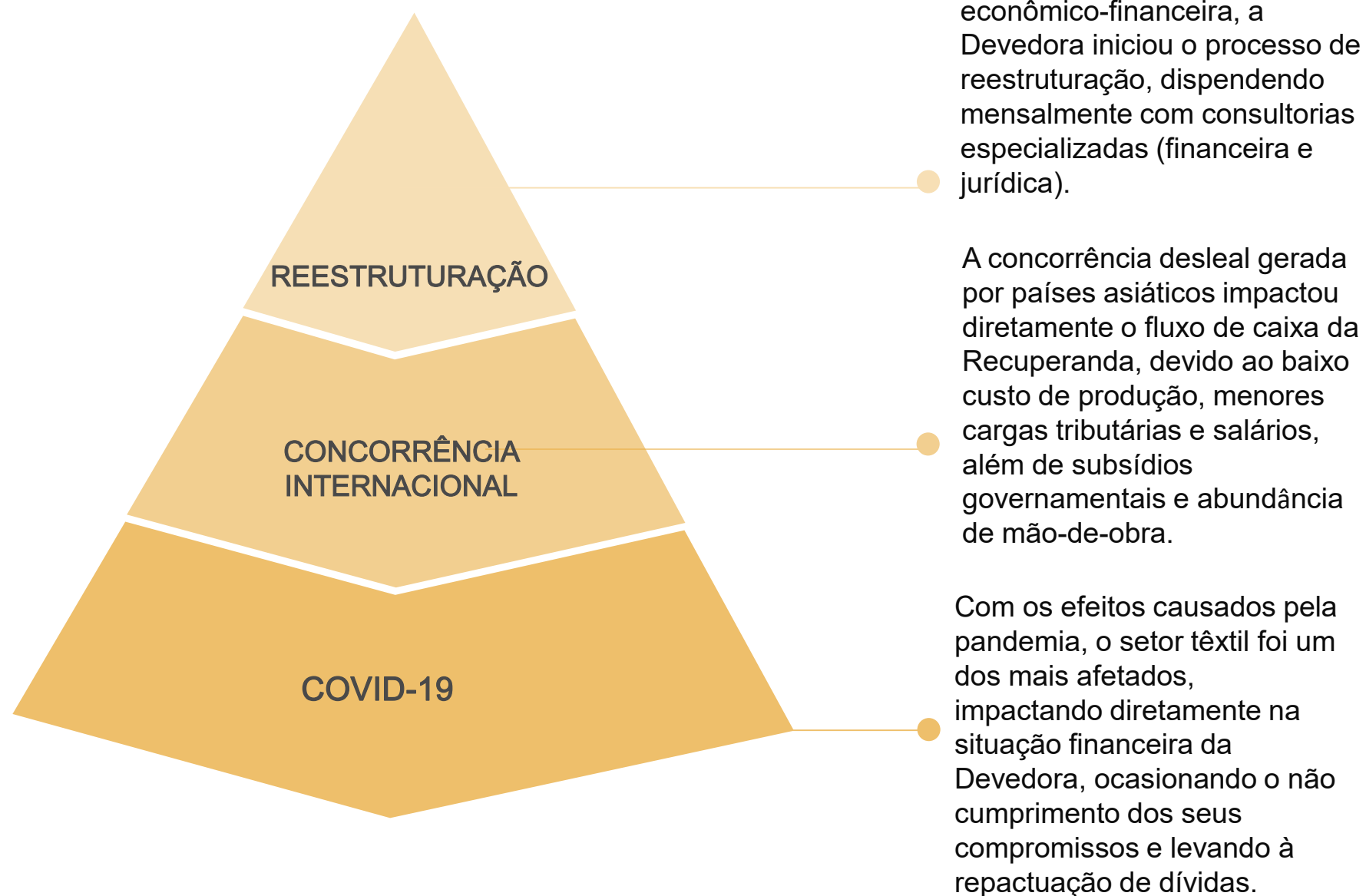


# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

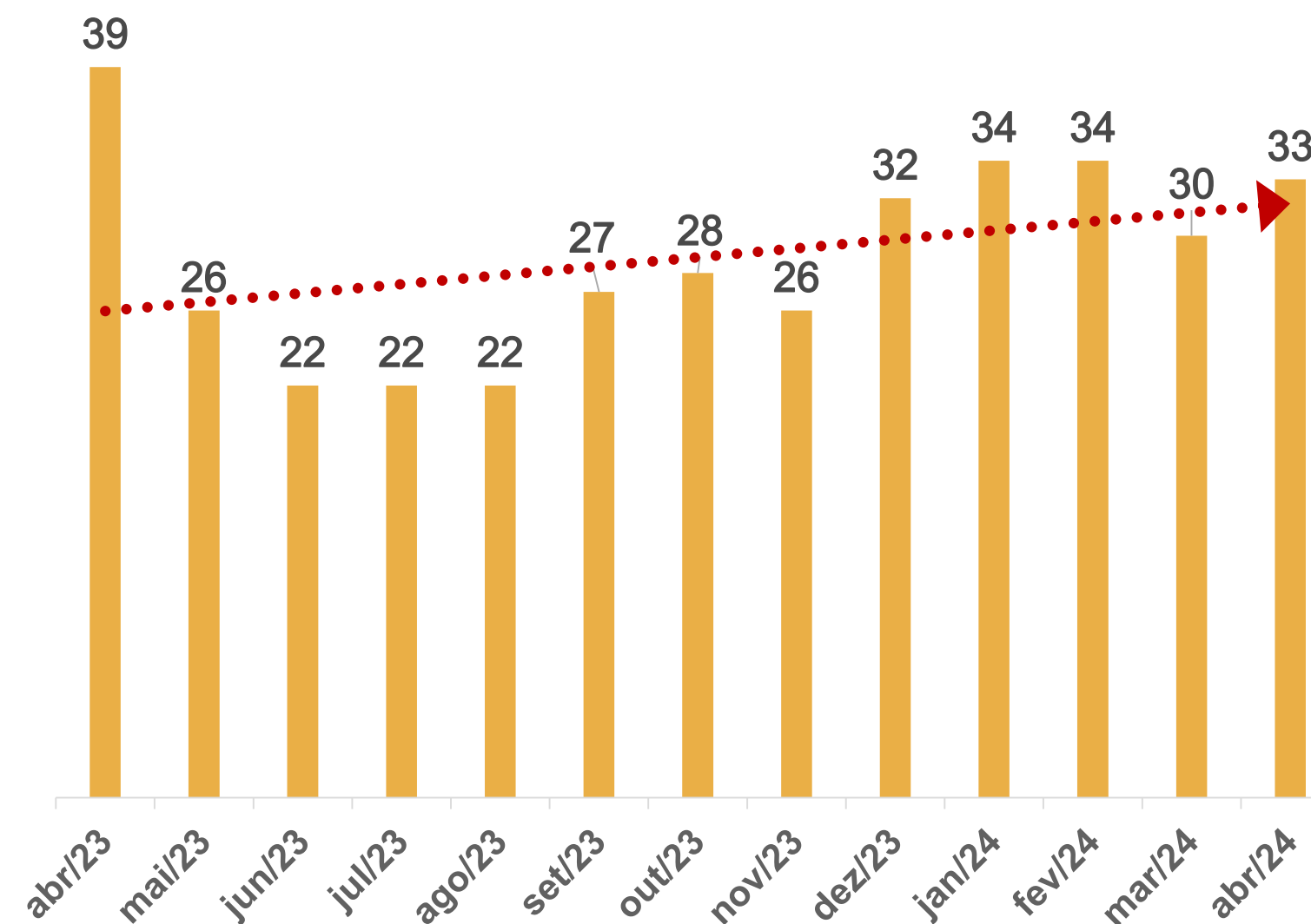
### Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de abril/2023 e abril/2024, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **33 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.





# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 12 de junho de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), não constam valores protestados no CNPJ da empresa.

### Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	4	R\$ 169.941,56
Execução Extrajudicial	2	R\$ 1.091.782,51
Execução Fiscal	7	R\$ 4.392.269,59
Embargos à Execução	1	R\$ 380.835,87
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 6.034.829,53</b>

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil de abril/2024, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de maio/24, no montante de R\$ 3.327,28, estava pendente de pagamento.



No período compreendido entre março e abril/2024, não houve contabilização de nenhuma venda de **Ativo Imobilizado**. Por outro lado, houve o registro da compra de R\$ 2.638,00 na subconta de “Equipamentos de Informática”.

Destaca-se que as reduções em tal conta referem-se apenas a valores de depreciação.

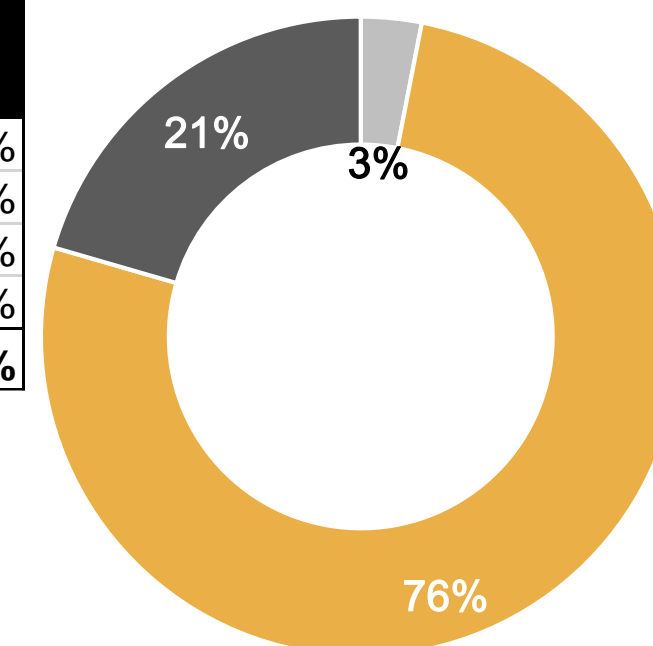
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 3.422.351,70**, conforme tabela abaixo apresentada:

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 93.947,03	R\$ 104.828,45	18	32%
Classe II - Garantia Real	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0%
Classe III - Quirografários	R\$ 3.049.573,53	R\$ 2.615.483,08	22	39%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 765.324,84	R\$ 702.040,17	16	29%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.908.845,40</b>	<b>R\$ 3.422.351,70</b>	<b>56</b>	<b>100%</b>



A lista é composta por **56 credores** no total. Abaixo, apresenta-se os nomes dos principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 532.025,98	15,55%
Classe III - Quirografários	MARCHITEX MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 477.135,53	13,94%
Classe III - Quirografários	COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE	R\$ 275.704,19	8,06%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 204.920,95	5,99%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 1.932.565,05	56,47%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.422.351,70</b>	<b>100,00%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi indicado que o **passivo não sujeito ao procedimento recuperacional** atinge o montante de **R\$ 4.706.501,60**.

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – DOCUMENTACAO7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
AXIS RENOVAVEIS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 1.798.602,69	
BANKME LTDA	R\$ 44.957,88	
CREDVALE FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 264.211,35	
FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 500.169,02	Alienação Fiduciária
MULTIPLIKE FUNDO DE INVESTIMENTOS	R\$ 582.947,21	
RNX FIDC MULTISSETORIAL	R\$ 474.686,40	
TAIPA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$ 1.040.927,05	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.706.501,60</b>	

### Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 11.304.354,75\***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
ISSQN/ISS	R\$ 1.128,19	0,01%
ICMS	R\$ 145.340,02	1,29%
PIS/COFINS	R\$ 41.309,61	0,37%
IRF/IRPJ	R\$ 127.540,29	1,13%
PCC	R\$ 953,78	0,01%
INSS	R\$ 223.155,42	1,97%
FGTS	R\$ 57.034,75	0,50%
CSR	R\$ 15.492,05	0,14%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 10.688.163,61	94,55%
CSLL	R\$ 4.237,03	0,04%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.304.354,75</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do **balancete de abril/2024**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia **12 de junho de 2024**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **não há mais valores inscritos em Dívida Ativa**.

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **abril/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



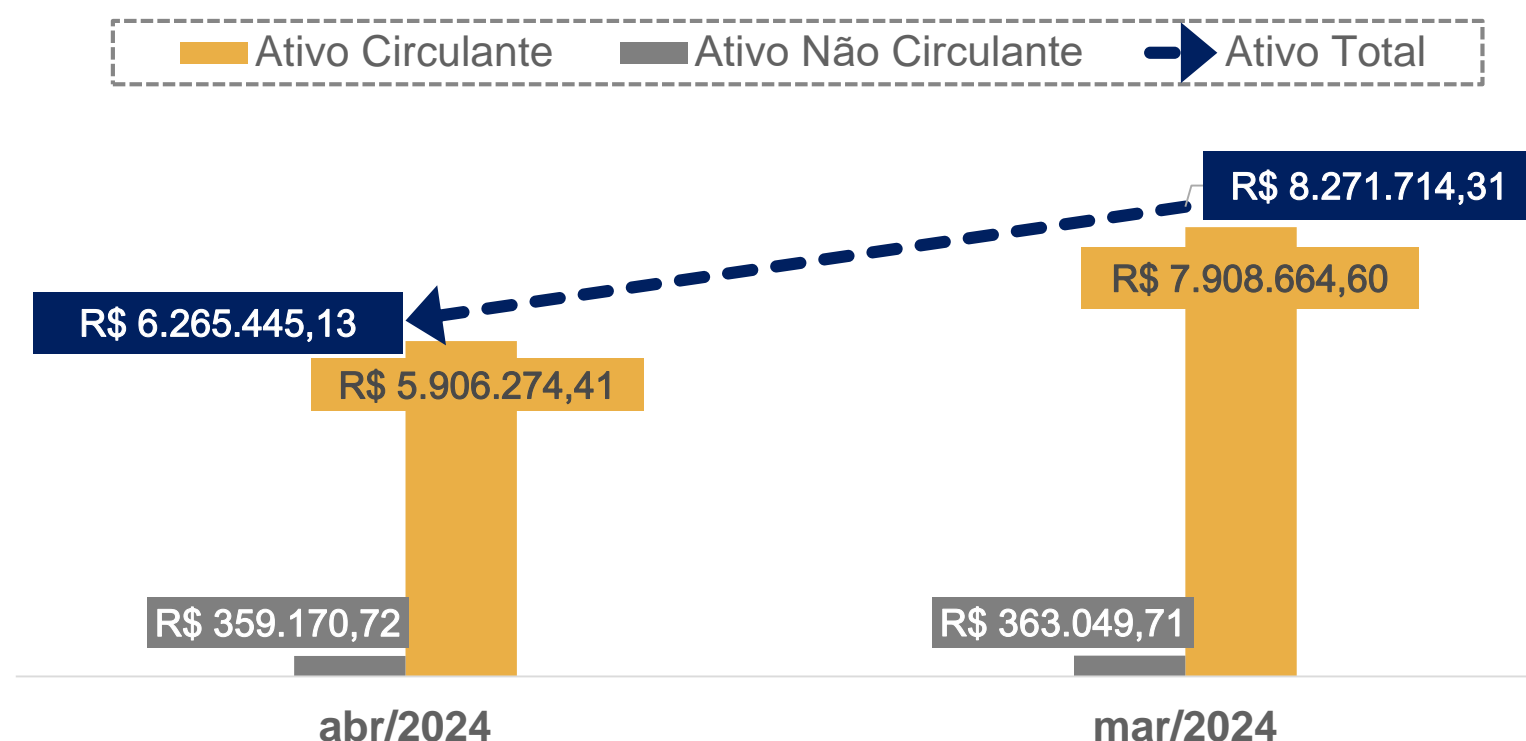
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo

	abr/2024	AV	AH	mar/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.906.274</b>	<b>94%</b>	<b>-25%</b>	<b>7.908.665</b>
Disponibilidades	195.988	3%	446%	35.915
Clientes	5.684.162	91%	-28%	7.859.545
Estoques	23.853	0%	85%	12.862
Adiantamentos	2.100	0%	0%	-
Despesas Antecipadas	171	0%	-50%	343
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>359.171</b>	<b>6%</b>	<b>-1%</b>	<b>363.050</b>
Imobilizado	359.171	6%	-1%	363.050
<b>Total do Ativo</b>	<b>6.265.445</b>	<b>100%</b>	<b>-24%</b>	<b>8.271.714</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2024.



Ao lado, apresenta-se a **evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda**, no que tange às contas do Ativo no período compreendido entre março e abril/2024.

O balancete contábil referente ao mês de abril de 2024 demonstrou que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas de **Disponibilidades, Clientes e Estoques**, componentes cruciais do grupo do **Ativo Circulante**.

Primeiramente, nota-se que a rubrica de **Disponibilidades** apresentou, em abril/2024, um aumento de 446% em comparação com o período imediatamente anterior, indicando uma possível melhora na liquidez imediata da empresa. Com base no balancete do referido mês, o acréscimo correspondeu, principalmente, a valores junto ao Banco Sicoob.

Em abril/2024, a conta **Clientes** apresentou uma redução de 28% em relação ao mês de março/2024. Tal variação sinalizou uma diminuição nas vendas a prazo, o que impactará de forma negativa as receitas futuras.

A conta **Estoques** apresentou 85% de incremento no mês de abril/2024, quando comparado ao período de março/2024. Nota-se que tal variação referiu-se exclusivamente a quantias de matéria-prima.

Os valores contabilizados como **Despesas Antecipadas** sofreram uma redução de 50% no período; a conta é composta exclusivamente por quantias de seguros a apropriar.

Atualmente, o **Ativo Não Circulante** é composto, integralmente, pelo **Ativo Imobilizado**. O montante reduzido entre março e abril/2024 referiu-se, exclusivamente, à depreciação. Por outro lado, notou-se uma adição, no montante total de R\$ 2.638,00, na subconta de equipamentos de informática.

# 05. Informações Operacionais

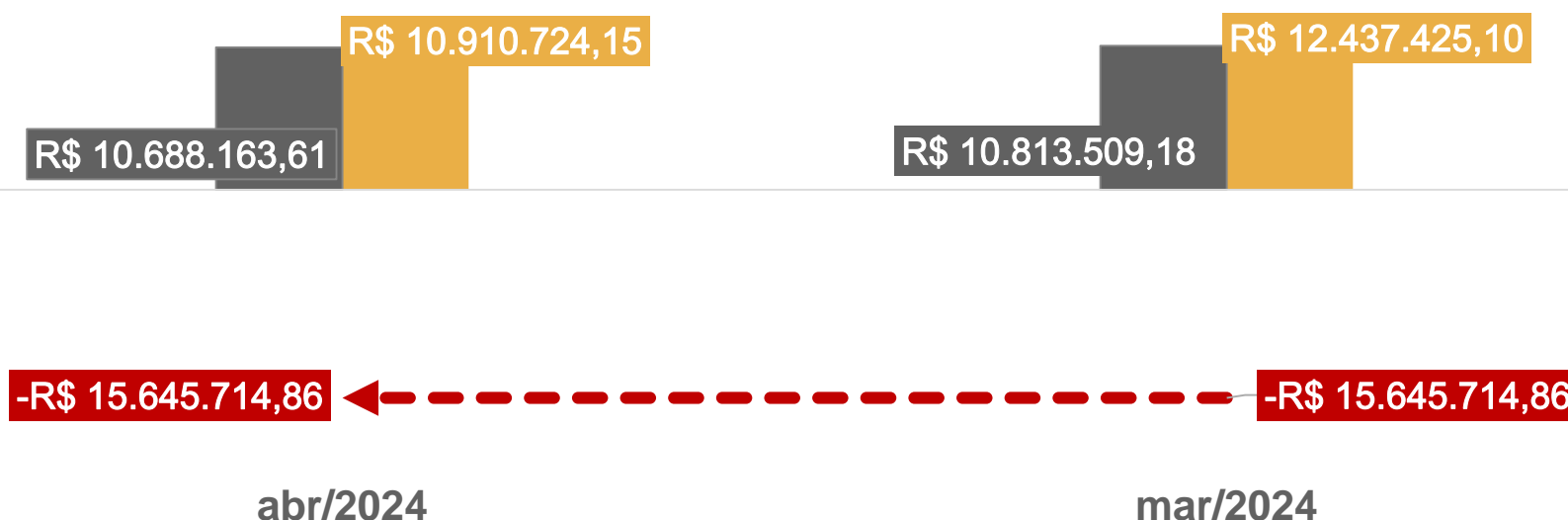
## Balanço Patrimonial | Passivo

	abr/2024	AV	AH	mar/2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>10.910.724</b>	<b>183%</b>	<b>-12%</b>	<b>12.437.425</b>
Fornecedores	2.573.229	43%	-37%	4.062.050
Obrigações Trabalhistas	844.398	14%	10%	767.313
Obrigações Tributárias	202.984	3%	18%	172.050
Empréstimos e Financiamentos	7.290.112	122%	-2%	7.436.012
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>10.688.164</b>	<b>180%</b>	<b>-1%</b>	<b>10.813.509</b>
Parcelamentos Tributários - LP	10.688.164	180%	-1%	10.813.509
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(15.645.715)</b>	<b>-263%</b>	<b>0%</b>	<b>(15.645.715)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>5.953.173</b>	<b>100%</b>	<b>-22%</b>	<b>7.605.219</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2024.

Passivo Circulante Passivo Não Circulante Patrimônio Líquido



No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre março e abril/2024.

Em abril/2024, a conta de **Fornecedores** registrou uma queda de 37%. A análise da documentação da empresa revelou que a movimentação dessa rubrica foi contabilizada de forma sintética como “Fornecedores Diversos”, não sendo viável identificar a quais fornecedores tal movimentação se referiu.

No que diz respeito às **Obrigações Trabalhistas**, nota-se um aumento de 10% no período analisado. O acréscimo vinculou-se às quantias de 13º salário e aos encargos correspondentes ao 13º salário.

O valor das **Obrigações Tributárias** apresentou um incremento de 18% no mês de abril/2024, em comparação com o período imediatamente anterior. Tal oscilação foi causada, principalmente, devido aos valores de ICMS.

A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos** teve uma queda de apenas 2% entre março e abril/2024, influenciada pelos valores junto ao Banco do Brasil e ao Banco Sicoob.

Por fim, destaca-se que a rubrica de **Parcelamentos Tributários** - único saldo contabilizado no Passivo Não Circulante - corresponde a reparcelamentos de tributos federais e estaduais, o qual apresentou redução de 1% durante o período analisado.

# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Abr/2024	AH	Mar/2024
Receita Bruta de Vendas	812.850	-26%	1.093.668
(-) Deduções da receita	(185.472)	-30%	(263.251)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>627.378</b>	<b>-24%</b>	<b>830.417</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(525.918)</b>	<b>44%</b>	<b>(364.840)</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(351.377)</b>	<b>-4%</b>	<b>(364.285)</b>
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(249.916)</b>	<b>-347%</b>	<b>101.292</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(104.306)	206%	(34.038)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(354.223)</b>	<b>-627%</b>	<b>67.254</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2024.

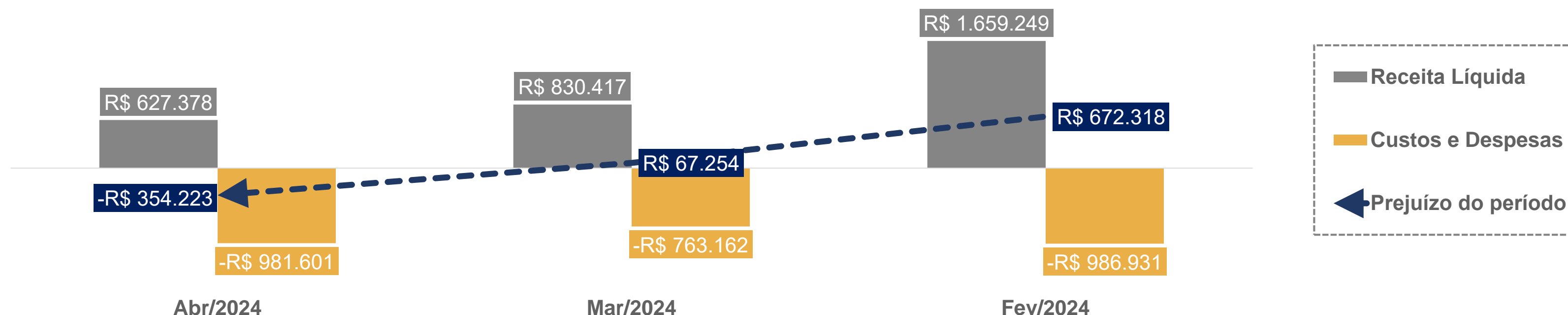
No quadro ao lado, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito aos meses de março e abril/2024.

Em abril/2024, a empresa registrou uma queda significativa de 26% na **Receita Bruta de Vendas (faturamento)** quando comparado ao resultado obtido no mês de março/2024. Destaca-se que tal redução vinculou-se com a diminuição da rubrica Clientes (Ativo Circulante).

Por outro lado, nota-se que os valores dos **Custos das Mercadorias Vendidas** aumentaram em 44%, impactando negativamente o resultado final da empresa.

No período analisado, o **Resultado Financeiro** sofreu um aumento significativo: 206%. O acréscimo ocorreu principalmente por conta das despesas com juros e despesas bancárias.

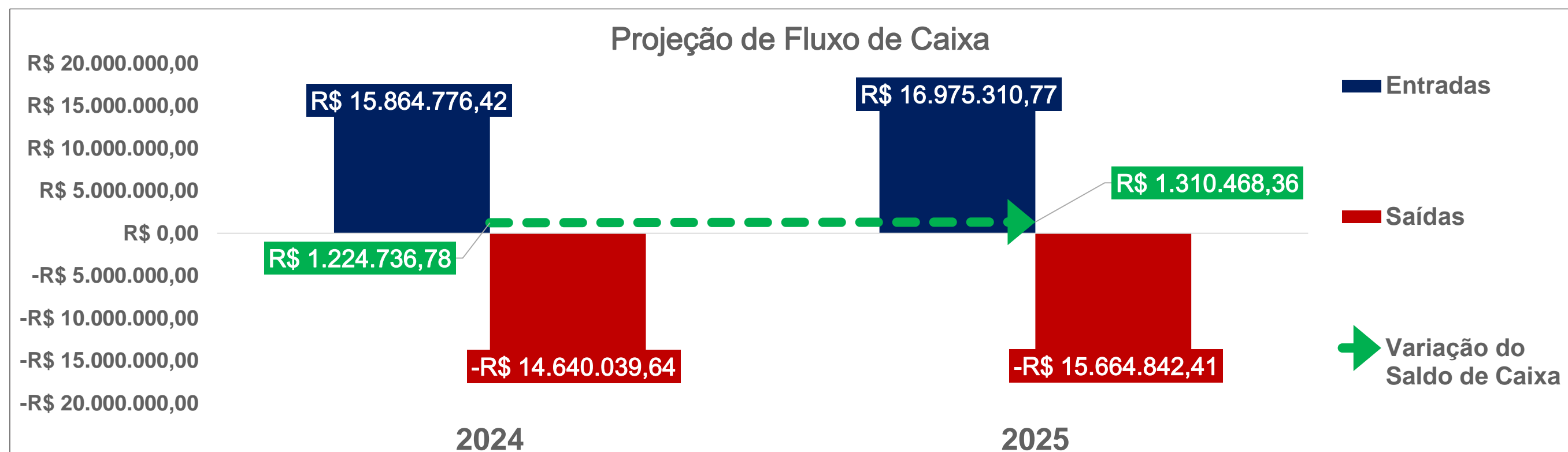
Diante do exposto, é possível inferir que Resultado Final sofreu uma variação de -627%, resultando em um prejuízo contábil de **R\$ 354.222,66** em abril/2024.



# 05. Informações Operacionais

## Projeção de Fluxo de Caixa

No gráfico a seguir, está exposta a projeção de fluxo de caixa da Devedora no que tange aos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025.



- Em relação às **entradas**, o maior valor projetado para ser auferido será em 2025;
- As entradas são provenientes apenas do **recebimento de vendas de mercadorias**;
- No que se refere às **saídas**, são constituídas, essencialmente, por matéria-prima, salários e encargos sociais, comissões e fretes, custos e despesas operacionais, despesas administrativas e comerciais, além dos valores de impostos e contribuições;
- Destaca-se que **não foram previstas saídas destinadas à manutenção dos ativos ou novos investimentos**;
- Conforme projeções, a expectativa para os dois exercícios sociais (2024 e 2025) era de que o caixa fosse **superavitário**. Portanto, não há expectativas de que as saídas superem as entradas de caixa;
- Destaca-se que, ao final do exercício social de 2023, foi computado um resultado deficitário.



# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

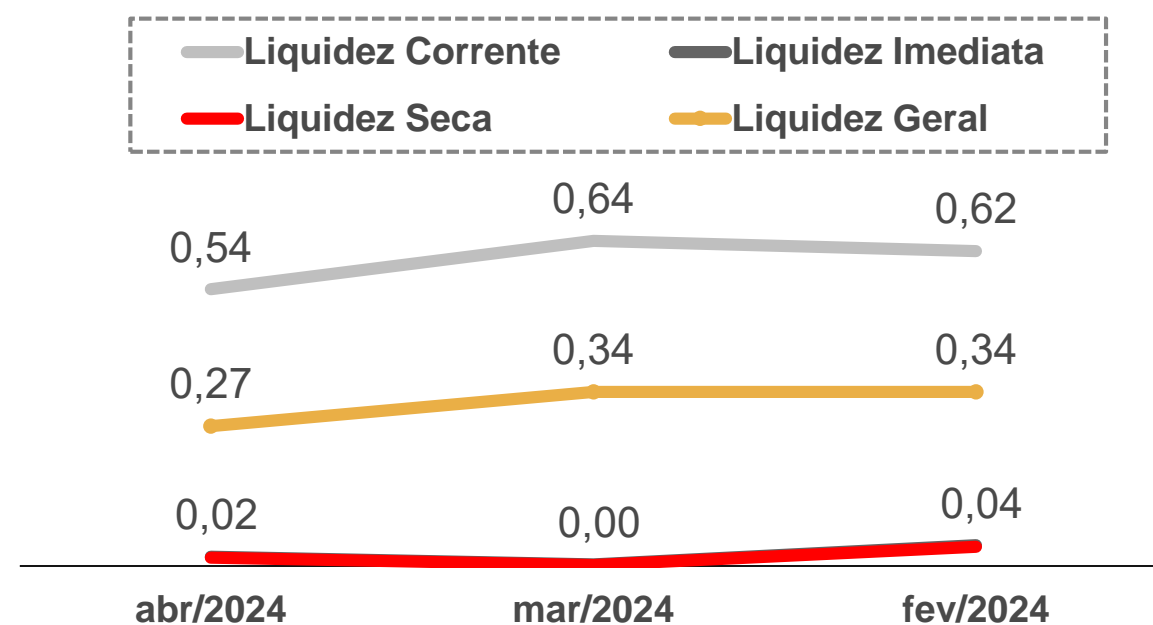
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

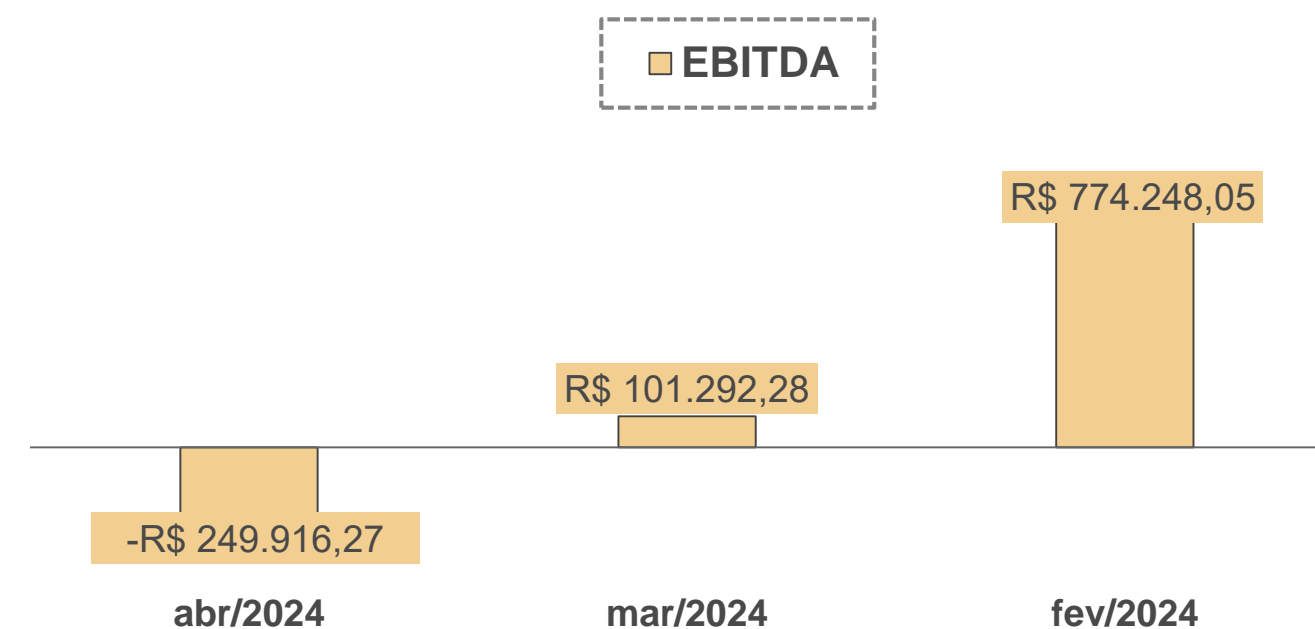
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

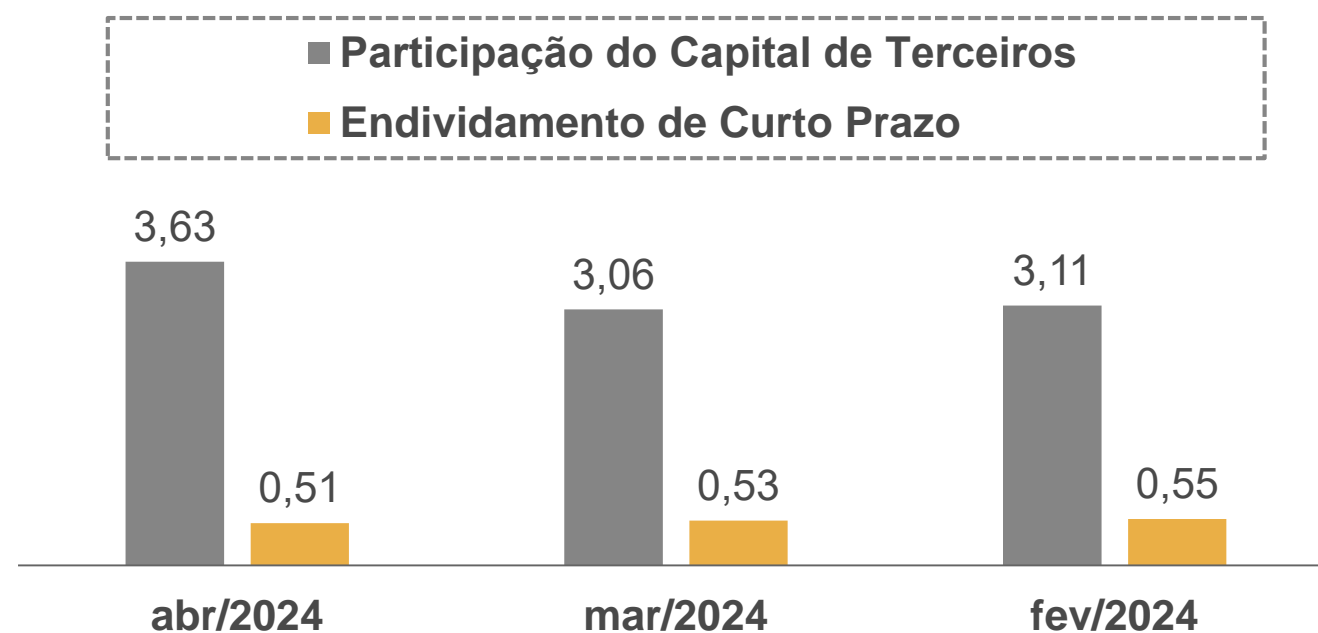
### Índices de Liquidez



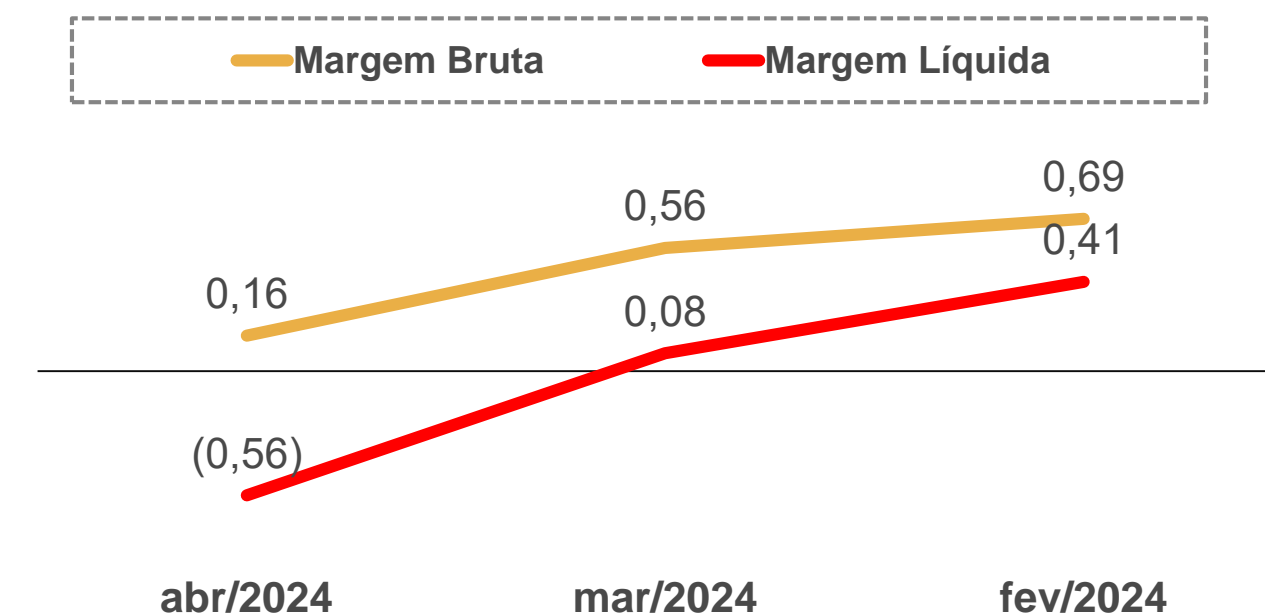
### EBITDA



### Índices de Endividamento



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 27/10/2023 (Evento 59).

Destaca-se que houve a aprovação tácita do Plano de Recuperação Judicial e a sentença de homologação do referido plano ocorreu em 02/04/2024, bem como a concessão da Recuperação Judicial.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	FORMA DE PAGAMENTO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Não há	A quitação ocorrerá em 12 parcelas mensais e sucessivas, que iniciarão em 30 dias a partir da data da decisão de homologação do PRJ.	0%	TR + 1,0% a.a.
Garantia Real	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	70%	TR + 1,0% a.a.
Quirografária				
ME/ EPP	24 meses a contar da data de homologação do PRJ	120 parcelas mensais e consecutivas	50%	TR + 1,0% a.a.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 8º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **abril/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Blumenau/SC, 17 de junho de 2024.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/SC 66.026-A

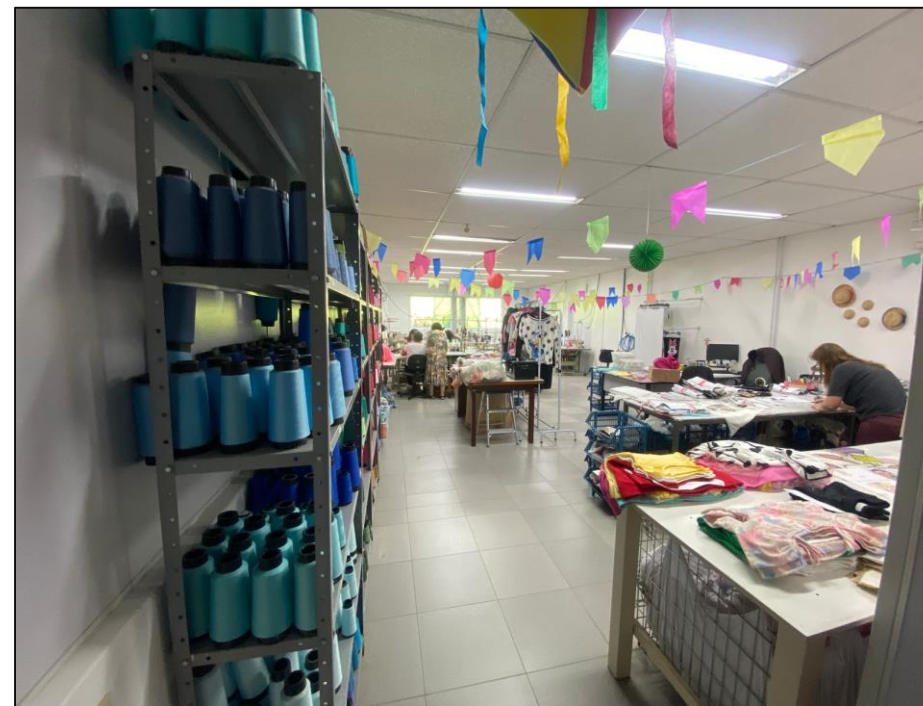
JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda no dia 11/06/2024



01 - Sala de compras



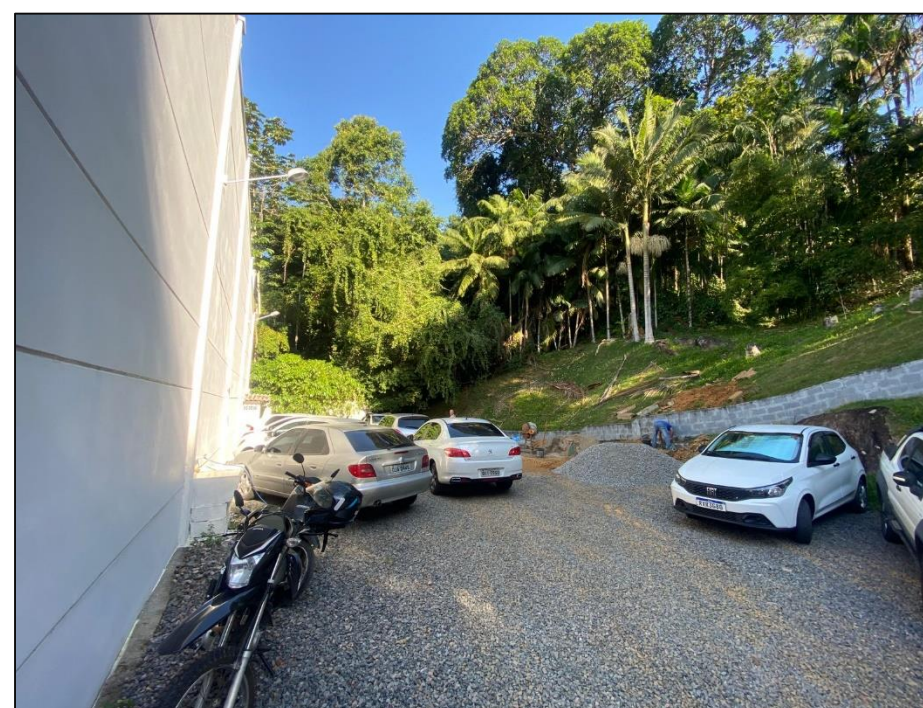
2 - Sala de costura



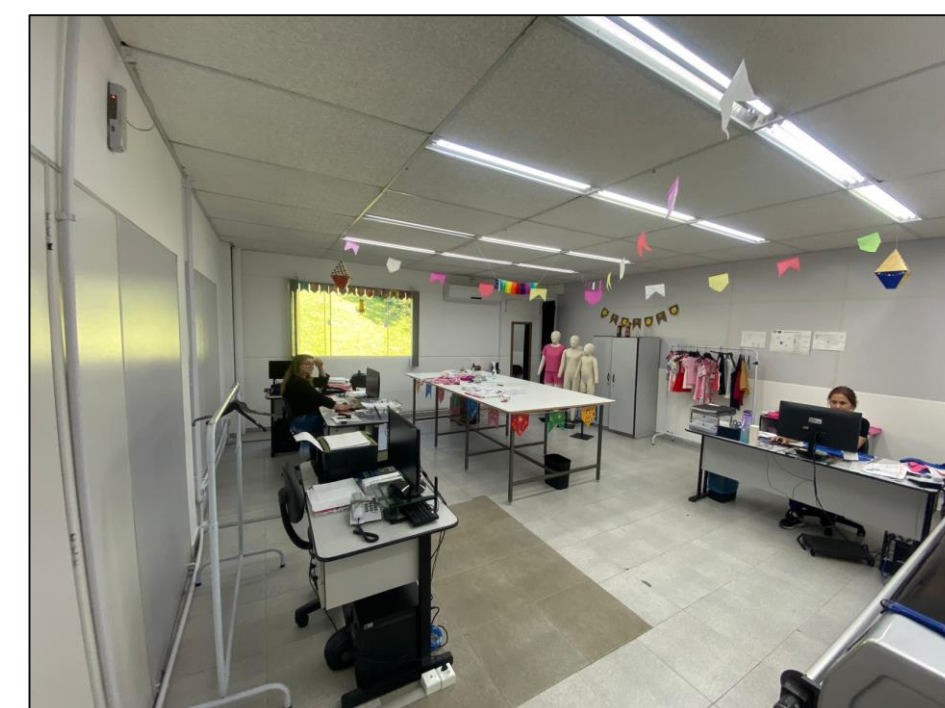
03 - Maquinários



04 - Expedição



05 - Estacionamento



06 - Administração



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)